

Plano de Trabalho 011/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSO DIRETA COM MINISTÉRIO DA SAÚDE

Propositor: Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF.

Código: Nº. DA PROPOSTA: **12116.247000/1210-87**

Programa de Trabalho: Repasse Fundo a Fundo – via MS para SES-DF

GND: 4

Tipo de despesa: Investimento

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

2. OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto **Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde** do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB).

O objeto desta proposta consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares para qualificação do Serviço de Neurocirurgia para o qual o Hospital da Criança de Brasília possui habilitação em alta complexidade. Vale ressaltar que a neurocirurgia pediátrica é uma especialidade neurocirúrgica que trata de doenças neurológicas congênitas e adquiridas na infância. Dentre as doenças neurocirúrgicas em crianças, predominam as malformações cranianas (encefalocelos, craniossinostoses), malformações espinhais (mielomeningocele, medula presa, disrafismos espinhais) e as hidrocefalias. Também ocorrem tumores cerebrais. As cirurgias neurológicas em crianças são delicadas e há risco relacionado ao sangramento, pois a criança tem as estruturas do sistema nervoso ainda em desenvolvimento e volume sanguíneo corpóreo restrito. Os procedimentos cirúrgicos mais comumente realizados são as microcirurgias para tumor cerebral, as neuroendoscopias, as cranioplastias e ainda as correções de craniossinostose. As correções neurocirúrgicas, em geral, devem ser realizadas logo cedo para promover melhor funcionamento cerebral, para aquisição de melhor efeito estético e para evitar problemas de aceitação social da criança. O HCB realiza atualmente, em média, em torno de 40 neurocirurgias por mês, sendo uma das unidades de referência para tais procedimentos na população infantil. Desta forma entende-se que o investimento para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para qualificação e ampliação da oferta de neurocirurgias tratará inúmeros benefícios aos pacientes com necessidades destas intervenções, uma vez que tal investimento possibilitará o acesso de maior quantitativo crianças, em tempo apropriado.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômicos, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada da população de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

A Unidade foi inaugurada em 23/11/2011, tendo seu projeto de implantação dividido em duas grandes

fases:

Fase I - Funcionamento inicial no Bloco I, com serviços de assistência multidisciplinar de diagnose e terapia a nível ambulatorial;

Fase II - Operação do Bloco II, iniciada em outubro de 2019, voltado para atividades fundamentalmente hospitalares cuja estrutura conta com 200 leitos hospitalares, sendo 38 de UTI pediátrica, 58 leitos de Pediatria Clínica, 60 leitos de Clínica Cirúrgica Pediátrica, 28 leitos de Oncohematologia, 6 leitos de Cuidados Paliativos e 10 leitos de Unidade de Transplantes (ainda em implantação).

3. OBJETIVO

Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de repasse direto do Ministério da Saúde, aos equipamentos abaixo discriminados:

4. EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

4.1 Projeto de QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL	01	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA	01	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
SOMA DO PROJETO	02		R\$ 1.500.000,00

5. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PROJETO

5.1 SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL

Quantidade: 01 (um)

Valor unitário estimado: R\$ 700.000,00

Valor total estimado: R\$ 700.000,00

Especificação técnica: Sistema de Vídeo Neuro-Endoscopia Flexível, composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 01 videoendoscópio. Processadora de Imagens: Câmera FULL HD de 3 CHIPS. Resolução mínima de 1920 x 1080, escaneamento progressivo de 50 a 60 quadros por segundo. Formato de imagem 16:9 (Widescreen). Câmera imersível com objetiva parfocal de 2x integrado à câmera, com acoplador de ótica universal, possibilidade de ZOOM digital, balanço de branco automático e acionado através da própria câmera, Com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. Com saída de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; Y/C; RGB, DVI ou SDI. Módulo de ligação para utilização com câmeras de 3 chips imagem FULL HD, 100-240 VAC 50/60 HZ. Módulo de ligação para uso com vídeoneuroendoscópio flexível, 100-24-VAC,50/60HZ. Fonte de iluminação LED ou Xênon com potência compatível mínima de 150 W, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja Xênon) e ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação. Monitor: Colorido ; Tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 23 polegadas, resolução nativa mínima de 1920x1080 pixels, Possibilidade de apresentação de 2 canais de imagem simultâneas. Entradas de vídeo digitais compatíveis com a processadora. Equipamento para insuflação, conjunto com módulo

SCB integrado, 100-240 VAC, 50/60hz pressão de 0,50 mmhg, fluxo de gás de 0,50 l/min e com aquecimento de gás, contém cabo de conexão SCB de comprimento 100cm. Com tubo flexível de insuflação reutilizável, esterilizável, aquecível 2,5m, fluxo máximo 50l/min, 2650mm de comprimento. Conjunto de Vídeo Neuroendoscópio flexível Pediátrico, direção de visão: 0°, ângulo de visão = 90°, com canal de trabalho de 70 cm, diâmetro externo de 8.5FR canal de instrumentos de 3.6FR, deflexão de 270° para cima e para baixo. Constituído por: Maleta para transporte; Tampa para compensação de pressão; Manômetro; Escova de limpeza; Adaptador de vedação de canal de trabalho; Adaptador de limpeza para canal de trabalho; Pinça Flexível para Biópsia; Pinça Flexível tipo de apreensão, Cabo Unipolar de alta frequência comprimento de no mínimo 300cm; Eletrodo para eletro cauterização unipolar (tipo bola) de 110cm e D= 3FR; Bandeja para limpeza e esterilização e demais acessórios necessários para o funcionamento do equipamento.

5.2 SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA

Quantidade: 01 (um)

Valor unitário estimado: R\$ 800.000,00

Valor total estimado: R\$ 800.000,00

Especificação técnica: Cabeça de câmera FULL HD de 3 chips, resolução de 1920 x 1080 pixels, escaneamento progressivo, formato de imagem 16:9, câmera imersível, esterilizável, com controle de foco e zoom integrado à câmera, acoplador universal de ótica, 3 ccds, hd, possibilidade de zoom digital, balanço de branco automático e acionado através da própria câmera, cabo de 300 cm; com dispositivo que impede o ajuste em condições inadequadas de iluminação, informando no monitor essas inconformidades. fonte de luz para neuroendoscopia, em led de alta performance, intensidade da luz ajustável, temperatura da cor 6.500k; 100-240v/60hz referência power led 175 módulo de conexão para utilização de até 3 módulos link, resolução 1920x1080 pixels 50/60hz, com scb integrado e módulo digital de processamento de imagem, saída de vídeo:2xdvi, 1x 3g-sdi, com conexão com rede rj45, 4 portas usb para gerenciamento de dados e gravação de fotos em jpeg e vídeo mpeg4, 100- 240vac/60hz. módulo de ligação, para utilização com câmera de 3 chips full hd, 100-240 vac/60hz; módulo de conexão para uso com neuroendoscópio flexível, alimentação 100-240v/60hz. adaptador para vídeo flexível e adaptador para sistema de cores pal/ntsc. monitor full hd 27", resolução 1920 x 1080 pixels, formato 16:9, 100-240v/60hz, alimentação externa; rack para vídeo, fonte de luz, módulos de conexão para câmera, fechado, pra vídeo de até 26 polegadas com porta frontal; conjuntos de vídeo neuroendoscópio - tipo lotta ou similar: 01 ventriculoscópio com ocular fixa angulada, d.e. < 7 mm, comp = 18 cm, autoclavável, com canal de instrumentos de 2,9 mm que permita uso de instrumentais rígidos e flexíveis e com dois canais de irrigação e aspiração laterais, transmissão de luz por fibra óptica incorporada. 01 óptica de 45° para inspeção, 1 camisa de trabalho graduada e possibilidade de rotação, com 1 obturador e 1 adaptador que permita troca da óptica em condições estéreis, 2 (duas) tesouras retas; 2 (duas) pinças biópsia diâmetro 2 mm, boca côncava, dupla ação, 1 pinça biópsia flexível de diâmetro 1 mm, 1 pinça preensão diâmetro 2 mm, 1 eletrodo de coagulação bipolar, 1 cabo para eletrodo bipolar, 1 eletrodo de coagulação unipolar, 1 cabo pra eletrodo unipolar, 1 braço fixador do endoscópio a mesa cirurgica, 1 caixa de esterilização e armazenamento dos endoscópios angulados, 1 caixa esterilização p/endoscópios retos, 1 caixa para a esterilização e armazenamento dos instrumentais do neuroendoscópio e 1 cabo de iluminação de fibra óptica com comp 300 cm; conjuntos de vídeo neuroendoscópio - tipo lotta pediátrico ou similar: 01 ventriculoscópio com ocular fixa angulada, d.e. < 4 mm, comp = 18 cm, autoclavável, com canal de instrumentos de 1,6 mm que permita uso de instrumentais e com um canal de irrigação e aspiração laterais, transmissão de luz por fibra óptica incorporada, 1 camisa de trabalho com d.e.< 5 mm para uso com ventriculoscópio ped, 02 tesouras ação simples, semirrígida, para ventriculoscópio pediátrico, 2 pinças biópsia dupla ação, para uso com ventriculoscópio ped, 1 eletrodo de coagulação bipolar para uso com ventriculoscópio ped, 1 cabo do eletrodo bipolar, 1 caixa esterilização e armazenamento de endoscópios angulados, 1 caixa para esterilização e armazenamento dos instrumentais do endoscópio e 1 cabo de iluminação de fibra óptica para o neuroendoscópio ped.

6. DADOS FINANCEIROS

Valor total do projeto: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Etapas / Fase: Implementação e Desembolso em fase ÚNICA.

7. AUTORES DA PROPOSTA

Hospital da Criança de Brasília José Alencar

Diretoria de Assistência

Simone Prado de Miranda (matrícula HCB 1221)

Telefone: (61) 3025 8612

E-mail: simone.miranda@hcb.org.br

Diretoria Administrativa/ Gerência de Infraestrutura

Luis Antônio Glowacki (Matrícula HCB 2693)

Telefone: (61) 3025 8681

E-mail: luis.glowacki@hcb.org.br

Gerencia da Gestão da Qualidade

Marina Franco O. de Faria (Matricula HCB 1720)

Telefone: (61) 3025-8598

E-mail: marina.faria@hcb.org.br

8. CONTATOS

Diretoria Administrativa

Genésio Vicente (Matrícula HCB 2200)

CPF: 419.729.299-68

RG: 1.246.993 SSP/SC.

CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro

TELEFONE: (61) 3025 8704 ou Celular (61) 98130.1459

E-mail: genesio.vicente@hcb.org.br

De acordo,

Aprovo o presente Plano de Trabalho

VALDENIZE TIZIANI

Superintendente Executiva



Documento assinado eletronicamente por **GENESIO VICENTE - Matr.0000220-0, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/04/2022, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PRADO DE LIMA DE MIRANDA - Matr.0000122-1, Diretor(a) de Assistência**, em 04/04/2022, às 21:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO GLOWACKI - Matr.0000269-3, Gerente de Infraestrutura**, em 05/04/2022, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA FRANCO OLIVEIRA DE FARIA - Matr.0000172-0, Gerente da Qualidade**, em 12/04/2022, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIZE TIZIANI - Matr.0000065-4, Superintendente Executivo(a)**, em 22/04/2022, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83367297)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83367297)
[verificador= 83367297](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83367297) código CRC= **1AED3D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

AENW 3, Lote A - Bairro Noroeste - CEP 70.684-831 - DF

61 30258704